



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00217 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.302/2023, em seu artigo 6°, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.39.00	411	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	747.56
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	747.56
04.122.0401.2091		Conservação e Ampliação de Prédios	
3.3.90.30.00	421	Material de Consumo	90.31
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.31
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias	
15		Urbanismo	
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção de Obras de Artes	
4.4.90.39.00	466	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	10.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.00
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2108		Manutenção Atividades de Gerenciamento	
4.4.90.52.00	526	Equipamento e Material Permanente	10.00
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	10.00
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
4.4.90.52.00	544	Equipamento e Material Permanente	31.118.00
	1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	31.118.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			31.975.87

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00217 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2074	Manutenção Serviços Odontológicos		
3.1.90.11.00	354 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	757.56	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	757.56	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.06	Departamento de Meio Ambiente		
18	Gestao Ambiental		
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801	Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.1041	Revitalização da Lagoa São José		
4.4.90.51.00	505 Obras e Instalações	31.118.00	
1.708.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	31.118.00	
02.07	Secretaria Municipal de Água e Esgoto		
02.07.01	Departamento de Arrecadação e Controle		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.0401	Administração e Inovação		
17.512.0401.2107	Manutencao de Veiculos		
4.4.90.52.00	514 Equipamento e Material Permanente	10.00	
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	10.00	
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07	Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055	Conservação de Bens Tombados		
3.3.90.39.00	655 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	90.31	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	90.31	
TOTAL:		R\$	31.975.87

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL